

PUBLICADO

Extrema, 03 / 03 / 2026

PORTARIA Nº. 288

DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidora para o desempenho de atribuições junto à Controladoria-Geral do Município, com atuação vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.984, de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da governança pública municipal, com ênfase na gestão baseada em evidências, no monitoramento de indicadores de resultados e no atendimento às exigências legais relativas ao planejamento e à governança;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos, prevenção de falhas e fortalecimento do controle interno setorial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as atribuições do cargo de Assistente de Controle Interno previstas na legislação municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora PRISCILA PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, vinculada à Controladoria-Geral do Município, para



desempenhar, sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu cargo, as seguintes atividades junto à Secretaria Municipal de Educação:

I – Atuar nas ações de controle interno de forma descentralizada, em articulação com a Controladoria-Geral do Município;

II – Elaborar e propor instruções normativas, manuais, fluxos de trabalho e orientações técnicas relacionadas aos procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º A atuação da servidora dar-se-á em conformidade com as diretrizes da Controladoria-Geral do Município, observadas as disposições do Decreto nº 4.984/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 283/2026.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –